

EDITAL

N.º 007/2017

SISTEMA DE SANEAMENTO DE SALVADOR PARREIRA

**Integrado no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da
Lezíria do Tejo e do Almonda**

Por despacho de 17 de junho de 2015, de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 150, de 04 agosto de 2015, foi declarada de utilidade pública e autorizada a posse administrativa da parcela de terreno necessária à execução da obra do Sistema de Saneamento de Salvador Parreira, entre as quais se encontra a seguinte parcela:

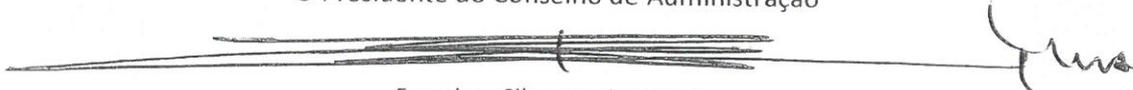
Parcela	Área (m ²)	Inscrição Matricial	Descrição Predial	Proprietários/Interessados
EE da Ponte Parreira -005	231m ²	53-11	161	Herdeiros de Manuel Lopes Jacinta Rosa Lopes Maria Custódia Rosa Lopes

Para os efeitos do disposto no artigo 47.º, n.º 1, alínea b) do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, vem a AR - Águas do Ribatejo, E.M., S.A., na qualidade de entidade expropriante, notificar os proprietários e demais interessados desconhecidos das parcelas supra identificadas, que, por despacho do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação de Évora, **comunicado pelo ofício n.º774 com data de 24/11/2016**, foram designados os seguintes árbitros com vista à realização de arbitragem nos termos do diploma citado:

- Sr. Eng.º, **JOSÉ CARLOS GRILO MARQUES BENGALA**
Rua Bento Jesus Caraça nº 60 R/Chão Dto
7800-511 Beja
- Sr. Eng.º, **JOSÉ CARLOS QUEIRÓS CORREIA**
Rua Carolina Michaelis Vasconcelos, nº 30 R/Chão Dto.
1500-145 Lisboa;
- Sr. Eng.º, **JOSÉ MANUEL REBOREDO PINTO LEITE**
Avenida da Liberdade, Bloco A, 7ºA
7300-065 Portalegre.;

Ao abrigo do artigo 48.º do Código das Expropriações, podem os interessados apresentar, no prazo de 15 dias, ao árbitro presidente, em quadruplicado, os quesitos que entendam pertinentes para a fixação da indemnização devida pela expropriação administrativa a constituir nas referidas parcelas.

O Presidente do Conselho de Administração


Francisco Silvestre de Oliveira

AR - Águas do Ribatejo, EM,SA

Rua Gaspar Costa Ramalho, nº 38, 2120-098 Salvaterra de Magos

Telefone: +351 263 509 400 Fax: +351 263 509 499

NIF 508345464 Capital Social 6 871 681€ Registada na Conservatória do Registo Comercial de Santarém

Email: geral@aguasdoribatejo.com

www.aguasdoribatejo.com